



Câmara Municipal de Campo Magro **Estado do Paraná**

INDICAÇÃO Nº 487/2025

Câmara Municipal de Campo Magro - PR



PROTOCOLO GERAL 3312/2025
Data: 05/11/2025 - Horário: 13:16
Legislativo

Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal, a necessidade de manutenção em postes ao longo da Rua Ângelo Manfron no bairro São Benedito, bem como o envio de informações sobre prazos e cronogramas para a execução do serviço.

Senhor Presidente,

A conservação e a manutenção da infraestrutura urbana são fundamentais para garantir a segurança, a mobilidade e o bem-estar da população. Nesse sentido, a situação dos postes localizados ao longo da Rua Ângelo Manfron merece atenção urgente por parte do Poder Público Municipal.

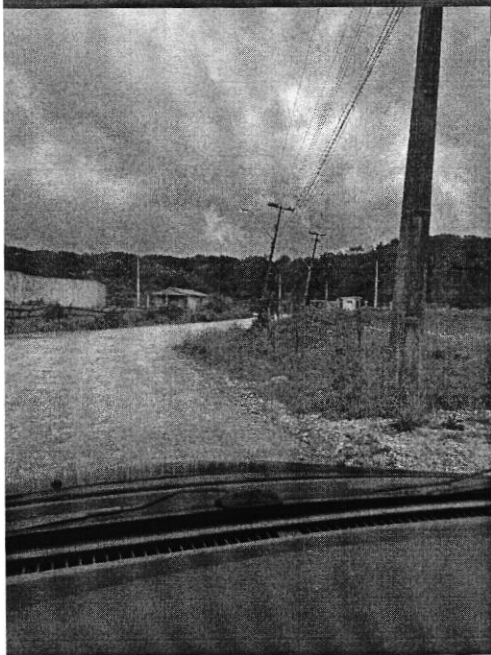
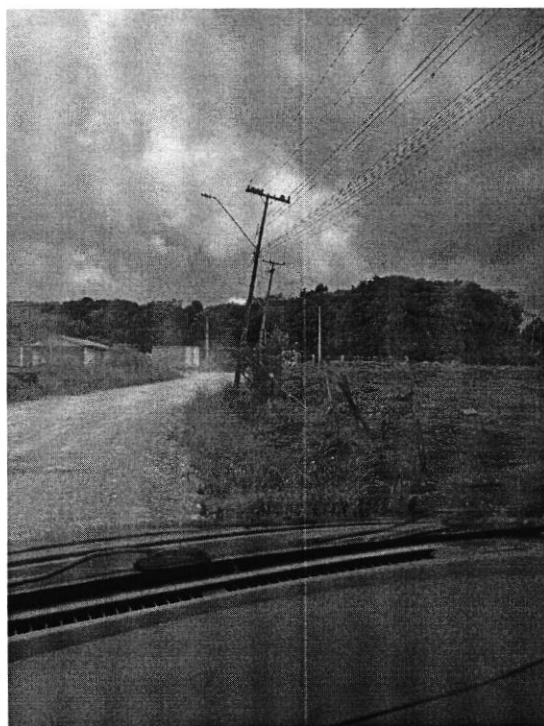
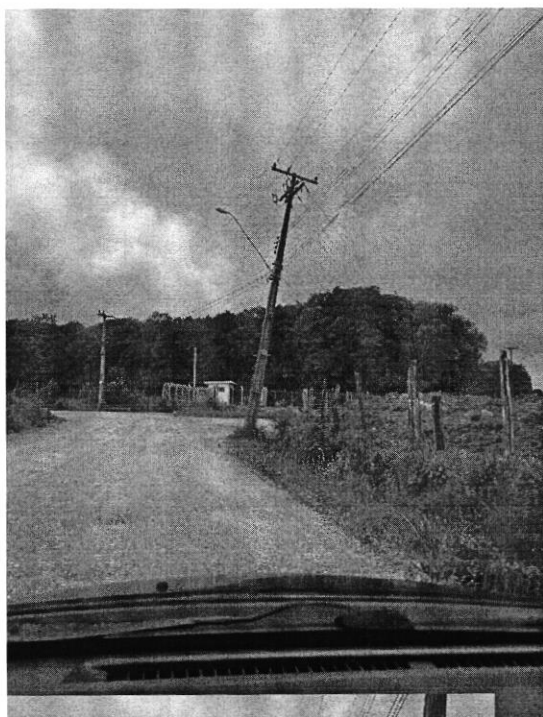
No referido trecho, foi constatado que diversos postes apresentam inclinação e sinais de desgaste na base, indicando risco iminente de queda. Essa condição representa grave perigo tanto para pedestres quanto para motoristas que transitam diariamente pela via, podendo ocasionar acidentes, danos materiais e até riscos à integridade física das pessoas. Além disso, o comprometimento da estrutura desses postes pode causar interrupções no fornecimento de energia elétrica e na iluminação pública, agravando ainda mais a situação.

A realização de vistoria técnica e manutenção corretiva é medida urgente e necessária para evitar acidentes e garantir a segurança da comunidade local.

Diante do exposto, indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade de realizar, com urgência, a inspeção e manutenção dos postes localizados ao longo da Rua Ângelo Manfron, a fim de assegurar a estabilidade das estruturas, prevenir acidentes e promover maior segurança e tranquilidade aos moradores e transeuntes da região.

Aguardando a devida atenção por parte das autoridades competentes, certo da sensibilidade de Vossas Excelências para com esta justa demanda, renovo votos de consideração e apreço.

INDICO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a necessidade de acionar o departamento competente, para tomar as devidas providências, para o fim pretendido.



SALA DAS SESSÕES, 05 de novembro de 2025.

Marcelo Mayer
MARCELO MAYER
VEREADOR